



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 453/2014/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 032/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Tupaciguara/MG.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada em julho de 2014, a dar cumprimento à liminar pleiteada por **GUSTAVO ANDRADE DE FARIA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.13.250631-2 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a liminar deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **GUSTAVO ANDRADE DE FARIA**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 682/2013/DRS/SRHU**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 14 de Maio de 2013.

**2.2 conceder** o direito ao candidato **GUSTAVO ANDRADE DE FARIA**, a permanecer no certame e determinar que seja suspensa a contratação de qualquer outro candidato para a única vaga de Médico Clínico geral, até o julgamento final dos autos.

**2.3** as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 682/2013/DRS/SRHU**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 14 de Maio de 2013, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC